

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Secretaria Municipal de Saúde****Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS**

LICENÇA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS

Número: 2877/25	Processo nº: 24.0.000047918-3
Concedida a: VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA.	
CNPJ: 03.094.114/0001-36	
Transporte de: Mel, doces, balas, caramelos, gomas de mascar e respectivos similares. Nutracêuticos, compotas, barras de cereal. Modo de conservação: Alimentos não perecíveis transportados em temperatura ambiente	
Veículo Placas: IYG1351	Tipo de Carroceria: Fechada

Data da Emissão: 14/10/2025**Válida até:** 14/10/2026*Assinatura do Licenciado (obrigatório)*

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O TRANSPORTE DE ALIMENTOS

- ✓ Compartimento de carga revestido com material liso resistente, lavável e de fácil higienização.
- ✓ Manter os alimentos nas temperaturas adequadas:
 - Resfriados abaixo de 5°C (cinco graus);
 - Congelados abaixo de -18°C (menos dezoito graus);
 - Alimentos quentes à 60°C (sessenta graus), ou seguindo recomendação do fabricante.
- ✓ Carroceria em bom estado de conservação e isolada da cabine do motorista.
- ✓ Presença de ganchos apropriados para pendurar os alimentos.
- ✓ Letreiros laterais identificando o nome da empresa e a natureza dos produtos transportados.
- ✓ Condutores e auxiliares deverão utilizar uniformes limpos e adequados.
- ✓ Cobertura de gelo em escamas até uma proporção de 30% da quantidade de pescado transportado.



Documento assinado eletronicamente por **Roxana Pinto Nishimura, Chefe de Unidade**, em 15/10/2025, às 17:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36085681** e o código CRC **4C62482D**.

